



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 34/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 26/2.011 - para "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR YOUSSEF ISMAIL MANSOUR PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI". (identificada como AVENIDA PROJETADA A, trecho compreendido entre a Praça Rotatória Francisco Sanches Arriaga e Rua José Romera, que interliga o Patrimônio Silvares ao Residencial Monte Líbano do Loteamento Alto do Silvares)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 26/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, para "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR YOUSSEF ISMAIL MANSOUR PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", (identificada como AVENIDA PROJETADA A, trecho compreendido entre a Praça Rotatória Francisco Sanches Arriaga e Rua José Romera, que interliga o Patrimônio Silvares ao Residencial Monte Líbano do Loteamento Alto do Silvares), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 9 de março de 2.011.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.